

Diário Oficial do Estado - 14/10/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 13-10-2010

Abre inscrições e regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania;

Considerando que o período de 1 (um) ano de atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI da Capital encerra-se em 31 de outubro de 2010;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI;

A Defensora Pública-Geral torna público a abertura de inscrições para atuação no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI da Capital:

Artigo 1º - A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais no CRAVI, de 3 (três) horas cada, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, disponibilizadas as seguintes vagas:

- a) 1 (uma) vaga às segundas-feiras, das 14 às 17 horas, no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), situado na Rua Barra Funda, nº 1032, São Paulo-SP;
- b) 1 (uma) vaga às terças-feiras, das 9 às 12 horas, no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), situado na Rua Barra Funda, nº 1032, São Paulo-SP;
- c) 1 (uma) vaga às quartas-feiras, das 9 às 12 horas, no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), situado na Rua Barra Funda, nº 1032, São Paulo-SP;
- d) 1 (uma) vaga às quintas-feiras, das 9 às 12 horas, no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), situado na Rua Barra Funda, nº 1032, São Paulo-SP;
- e) 1 (uma) vaga às sextas-feiras, das 14 às 17 horas, na sala n. 0-429 do Complexo Judiciário Fórum Ministro Mário Guimarães, situado na Rua Abraão Ribeiro, n. 313, São Paulo-SP

Artigo 2º - A atuação da Defensoria Pública no CRAVI envolverá as seguintes atividades:

I - a orientação jurídica;

II - a atuação extraprocessual;

III - a elaboração de declarações iniciais, quando for o caso de ajuizamento de demanda, bem como a elaboração de petições iniciais de demandas urgentes, com encaminhamento do interessado diretamente à Unidade competente para a propositura da ação e prosseguimento do atendimento;

IV - a tentativa de solução extrajudicial de conflitos, utilizando mecanismos como conciliação e mediação;

V - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, ao menos uma vez por mês no local do atendimento;

VI - a participação em reuniões, cursos de capacitação ou supervisão mensal, mediante prévia convocação em horário e dia diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias e

sem a percepção de gratificação ou diária;

Parágrafo único. Nos casos em que houver necessidade de encaminhamento do usuário a outros órgãos da Defensoria Pública ou a outros serviços, este deverá ser feito por escrito, mediante ofício assinado e datado.

Artigo 3º - Cada plantão será realizado, sem prejuízo das atribuições ordinárias, por um Defensor Público, que fará jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso IV, c.c. art. 5º, d, da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008.

Parágrafo único A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º - Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever no período de 09 a 19 de outubro de 2010, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada ao funcionário Alexandre Casado Alves Dias, pelo e-mail adias@defensoria.sp.def.br.

§1º É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

§2º. No ato de inscrição, o Defensor Público deverá indicar email, telefone celular, unidade de atuação e dia da semana de preferência para o plantão.

§3º. A inscrição não será específica para cada dia, mas será observada, dentro do possível, a preferência indicada pelo Defensor Público.

§4º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, telefone (11) 3105-9040, ramal 706.

§5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para elaboração da escala de comparecimento semanal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados, observando-se o contido no parágrafo terceiro.

§6º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes.

Artigo 5º - Dentre os Defensores Públicos sorteados, um será indicado para exercer a função de coordenador-geral das atividades desenvolvidas no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI.

Artigo 6º - A escala dos plantões deverá perdurar até 01 de novembro de 2011, quando serão abertas novas inscrições.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos sorteados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.

Artigo 7º - As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 8º - Serão consideradas válidas as inscrições realizadas em razão do Ato DPG publicado no Diário Oficial de 09/10/2010, desde que observado o disposto no artigo 4º do presente Ato.

Artigo 9º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

De 13-10-2010

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento "Santo Amaro Ação Total," a se

realizar em 23 de outubro de 2010, na Capital

Considerando o convite realizado pela Subprefeitura de Santo Amaro para participação da Defensoria Pública no evento denominado “Santo Amaro Ação Total”;

Considerando que será de grande relevância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Defensora Pública-Geral, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no projeto “Santo Amaro Ação Total”, que se realizará no dia 23 de outubro de 2010, das 10 às 13 horas, no Shopping Interlagos, localizado na Avenida Interlagos nº 2.255 – Capital – São Paulo.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 20/10/2010.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado.

§ 3º. Na hipótese de haver mais de 1 (um) inscrito será realizado sorteio entre os interessados.

§ 4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 13-10-2010

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que os Defensores Públicos em estágio probatório, que iniciaram o exercício em 10 de outubro de 2007 na Defensoria Pública, completaram três anos de efetivo exercício em 10 de outubro de 2010;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referidos Defensores Públicos em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

A Defensora Pública-Geral resolve confirmar na carreira os seguintes Defensores Públicos do Estado:

Viviane Remondes Caruso

Felix Roberto Damas Júnior

Comunicado

Concurso de Remoção

D.O. de 06/10/2010

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO
39	RITA DE CASSIA TAMAROZZI	23.903.990-7	UNIDADE ARARAQUARA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
55	DENIS ALEXANDRE NORIVAL FRANCEIRA	30.927.834-X	UNIDADE TATUAPÉ	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
58	GISELE RIBEIRO ALVARENGA	21.263.163-9	REGIONAL CRIMINAL – VEC	
60	PATRICIA NASCIMENTO GROLLA	33.343.146-7	UNIDADE ARARAQUARA	
111	GREICE DE OLIVEIRA	27.324.215-5	UNIDADE OSASCO	
	ROSANGELA ALVES DE ARAÚJO	30.001.638-4	NÚCLEO ESPECIALIZADO	

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Geral, de 13-10-2010

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Grande ABC – Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Rafael Rozalen, RG 33452429, Eder Marcio de Oliveira, RG 41.098.311-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Grande ABC – Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Marcia Aparecida Leite Calheiros, RG 326751, Robson de Oliveira Pereira, RG 32513805-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº

26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Despachos do Coordenador

De 1º-10-2010

Prorrogando, nos termos do Processo CGA nº 1815/2010, a licença-gestante de JULIANA GARCIA POPIC, RG 26.746.147-1, Defensora Pública do Estado Nível II, até 14/10/2010.

De 13-10-2010

Processo CGA. DP 792/2008.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de PABX para as unidades da Defensoria.

Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, homologo o resultado do Pregão nº 24/2010 e adjudico o seu objetivo à empresa:

Item I: Nec do Brasil S.A

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa no valor total de R\$ 1.640.000,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 13-10-2010

Convocando os candidatos aprovados no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado, a comparecer na Regional de Campinas – Unidade Campinas no dia 20/10/2010, no endereço da Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana - Bl. C sala 20/21, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10 horas.

Luiza Helena Munhoz Oki, RG 467089462;

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos 3/4 recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento ou Nascimento

- Certificado de Reservista ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação Com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Convocando os candidatos aprovados no Concurso Regionalizado de Osasco e Carapicuíba de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional da Grande São Paulo – Unidade Osasco no dia 20/10/2010, no endereço da Av. dos Autonomistas, nº 3094, Centro, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10 horas.

Sidney Batista França, RG 163575241;

Marcos Antonio da Silva Lopes, RG 362183697;

Luiza Helena Gonçalves Schinki, RG 29149747-0;

Helenice Batista Costa, RG 42988060-1;

André Vieira Julian, RG 33973274-X;

Marcelo Teles Pereira, RG 21256980-6;

Ana Maria da Silva, RG 417973007;

Martin Ferreira Batista, RG 449599139

Sandra Darck Lopes Moreira, RG 424573325;

Gisele Cristine Matheus, RG 20344668-9;

Barbara Fappi, RG 443152135;

Vagner da Silva Costa, RG 238895944;

Greice de Oliveira, RG 27324215-5;

Mariana Pestana, RG 44968175-0;

Beatriz Silva Santos, RG 34900490-0;

Katy Emmerly Moraes Matos, RG 435360097;

Lilya Any Leal Costa, RG 296717873;

Carlos Eduardo Costa Silva, RG 44315182-9

Luciana Brochieri de Jesus, RG 229479248;

Ednaldo Borges dos Santos, RG 192821039.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissãoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento
- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberação CSDP 194, de 10-9-2010

Altera as Deliberações CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço e a Deliberação 111, de 9 de janeiro de 2009 que instituiu o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O Conselho Superior da Defensoria Pública,

Considerando as autonomias administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 31, inciso III, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

Delibera:

Artigo 1º - Revogam-se o inciso XXVIII e o § 6º, ambos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, com a redação que lhes foi dada pela Deliberação CSDP nº 146, de 18 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Dê-se nova redação à alínea b, do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CSDP nº 146, de 18 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:

b) incisos II, V, VI, IX, XIV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV: 15% (quinze por cento) a cada mês;

Artigo 3º - Dê-se nova redação ao caput do artigo 24 da Deliberação CSDP nº 111, de 9 de janeiro de 2009, na forma seguinte:

Art. 24. O período de estágio probatório será acompanhado por Comissão Técnica constituída por Ato do Defensor Público-Geral do Estado, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado, que deverão:

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Republicado por haver incorreções)

Pauta da 209ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 15/10/2010, 09h30min

Local: Auditório do edifício sede da Rua Boa Vista, nº 200

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 378/10

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Proposta de ato normativo para o aumento de cargos classificados na Unidade Vara Singular da Regional Criminal da Capital.

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CSDP nº 265/10

Interessado: Antonio José Maffezoli Leite

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 139/09 (atribuições das Defensorias de Tutela Coletiva no âmbito das Regionais)

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CSDP nº 261/10

Interessado: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06.

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

CSDP nº 264/10

Interessado: Antonio José Maffezoli Leite

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho Superior.

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CSDP nº 291/10

Interessado: José Henrique Golin Matos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 109/08, que regulamenta as gratificações.

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

CSDP nº 292/10

Interessado: Apadep

Assunto: Revisão do ato que declarou insubsistente a inscrição da Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP nº 357/10

Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação 27/07 (que trata de afastamento e participação dos Defensores Públicos em eventos acadêmicos e científicos).

Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque

CSDP nº 358/10

Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 25/06 (que trata da regulamentação do concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado).

Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco

CSDP nº 359/10

Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório Semestral de Atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2010).

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

CSDP nº 361/10

Interessado: José Adriano de Oliveira e outros

Assunto: Pedido de atualização da bolsa-auxílio dos estagiários e adequação do valor do auxílio transporte.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP nº 363/10

Interessado: Coordenador da Regional de Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/06 (que trata da criação das Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP nº 366/10}

Interessado: Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Fixação de atribuição de Núcleo Especializado.

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

CSDP nº 389/10

Interessada: Carolina Nunes Pannain

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "IV Congresso Nacional de Direito Urbanístico", no período de 07 a 10 de dezembro de 2010.

Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco

CSDP nº 407/10

Interessado: André Vicentini Gazal

Assunto: Remoção por união de cônjuge

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

CSDP nº 293/10

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 109/08 (regulamenta a gratificação)

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CSDP nº 301/10

Interessadas: Debora de Vito Oriolo e Amanda Polastro Schaefer

Assunto: Pedido de alteração das atribuições funcionais da 2ª Defensoria Pública da Unidade Santana.

Relator: Conselheira Juliana Garcia Belloque

CSDP nº 408/10

Interessado: Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 109/08 (Regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da

natureza do serviço)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP nº 410/10

Interessado: Leandro de Marzo Barreto

Assunto: Proposta de alteração das atribuições gerais da 1ª Defensoria Pública da Unidade Vila Mimosa

Relatora: Conselheira Franciane de Fatima Marques

CSDP nº 420/10

Interessado: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Painel: 20 anos do Código de defesa do Consumidor, balanço, conquistas, desafios por vencer, CDC e os bancos, a ser realizado no dia 18 de outubro 2010.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP nº 416/10

Interessados: Carlos Weis e Antonio José Maffezoli Leite

Assunto: Pedido de afastamento para participação no “II Seminário Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e Defensoria Pública: A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos” no período de 20 a 23 de outubro de 2010.

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP/CEAEP nº 044/10

Interessada: Luciana Pinheiro da Fonseca

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

CGDP/CEAEP nº 136/08

Interessado: Luciano Castrequini Bufulin

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP/CEAEP nº 001/09

Interessado: Ricardo Gabriel Gomes Pedreira

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP/CEAEP nº 116/08

Interessada: Debora Lopes de Carvalho

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque

CGDP/CEAEP nº 118/08

Interessado: Flavio de Almeida Pontinha

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CGDP/CEAEP nº 129/08

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Defensor Público em estágio probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar